

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Caçu-GO

Eu, TULIO CESAR DA SILVA , portador(a) do CPF nº00350487197 e RG nº 4532252 SSP, na qualidade de MICROEMPREENDEDOR da empresa LAVA JATO MINEIRAO, inscrita no CNPJ sob o nº 34345572/0001-24, com sede à AV ILDEFONSO CARNEIRO nº1495, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer a cessão/concessão/alienação de um lote industrial no setor Industrial ou em outro setor, com a finalidade de instalação/expansão de nossas atividades industriais no município.

A empresa atua no ramo de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, possui atualmente QUATRO colaboradores, e tem a perspectiva de gerar novos empregos diretos e indiretos com a instalação da unidade no referido lote.

Dessa forma, solicitamos a análise e deferimento deste pedido, nos comprometendo a cumprir as exigências legais e os prazos estabelecidos pelo município para início e operação das atividades.

Termos em que,

Pede deferimento.

CAÇU 20 DE JUNHO DE 2025

TULIO CESAR DA SILVA

Tulio Cesar da Silva

19/06/26


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.345.572/0001-24
Razão Social: TULIO CESAR DA SILVA 00350487197
Endereço: AVENIDA AV ILDEFONSO CARNEIRO 1495 SALA B / LOTEAMENTO MUNICIPAL / CACU / GO / 75813-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070903105396863636

Informação obtida em 28/07/2025 10:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.345.572/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
34.345.572 TULIO CESAR DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV ILDEFONSO CARNEIRO

NÚMERO
1495

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
75.813-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO
CACU

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ECRIMAC@GMAIL.COM

TELEFONE
(64) 3656-2165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:37:49 (data e hora de Brasília).

Grupo e Sub-grupo de Tensão: BI / TRI Tensão Nom.: 380 V
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

DEUSDETE APARECIDO DA SILVA
 RUA JOAQUIM CARREIRO GUIMARANS, Q. 13, L. 011, N. 946, CASA - CASA BATISTO SAO PAULO CEP: 75813000 CAÇUL GO
 CPF/CNPJ: 164.XXX.XXX/78

Unidade Consumidora
10013411860

Parceiro de Negócio
134973385

Conta mês: **12/2025** Total a pagar: **R\$ 93,02** Vencimento: **22/01/2026**

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota Fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 com a chave: 52251201543032000104660001744950621059937076
 NOTA FISCAL N 174495062 - SERIE 0
 DATA DE EMISSÃO: 15/01/2026 00:00:00
 Protocolo de autorização: 352250004230/484 - 31/12/2025 17:52:23
 CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO, CADASTRE-SE NA SUA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA UTILIZANDO O CÓDIGO: 0893992610

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/11/2025	30/12/2025	32	29/01/2026

Item	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Imp. COP (R\$)	Imp. cat. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Form. Consumo									
CONSUMO SCEE	kWh	1084,00	0,804075	871,62	41,45	871,62	19,00	165,61	0,613030
PARC. INJET. SIDER. - 21,43% DE 11405000	kWh	1084,00	0,131358	142,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,131358
Itens Financeiros									
COMPENSAÇÃO DE F. MENSAL			49,370000	49,37	0,00	0,00	0,00	0,00	49,370000
TOTAL				93,02	0,00	0,00		0,00	


Mês/Ano	Consumo (kWh)	TP	Nº Dias FAT	Tarifa	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
12/25	1084	LIDA	32	PARC. INJET.	0,00	10455	0,00
11/25	290	LIDA	30	COFINC	0,00	48206	0,00
09/25	396	LIDA	32	ICMS	0,00	19,00	0,00
08/25	1076	LIDA	30				
07/25	102	LIDA	31				
06/25	1044	LIDA	29				
05/25	1127	LIDA	31				
04/25	1076	LIDA	31				
03/25	1076	LIDA	31				

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
110694201	Energia ativa - kWh	N/A	13280	14364	1,0000	1084,00

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
	0-0%	3544/25	15/01/2026	

Revisão de Vencimento

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA




Informações para o cliente
 INFORMAÇÕES DO SCEE: GERACÃO CÍCLICA 12/2025 kWh UC 114050000 1000,00. EXCEDENTE RECEBIDO kWh: UC 114050000 808,00. DÉBITO RECEBIDO kWh 1.084,00. SALDO kWh: 181,00, SALDO A EXPIRAR EM 30 DIAS kWh: 0,00. SALDO A EXPIRAR EM 60 DIAS kWh: 0,00. CADASTRO RATEIO GERACÃO: UC 114050000 = 100%. PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 01/2025. IRC = R\$ 70,68000
 CONFORME REH 1095/24 ANEEL, A PARTIR DE 01/03/26 O NÚMERO DA UC SERÁ PADRONIZADO EM TODO PAÍS, SENDO COMPOSTO POR UMA SEQUÊNCIA ATRIBUÍDA PELA DISTRIBUIDORA + COD DA DISTRIBUIDORA + DÍGITOS VERIFICADORES, MAIS INFORMAÇÕES NOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
 INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>
 O FATURAMENTO DAS INSTALAÇÕES QUE RECEBER CREDITO DE GERACÃO DISTRIBUÍDA FOI ADEQUADO A PARTIR DE DEZ/24. OS VALORES RETROATIVOS RELATIVOS AOS 3 MESES ANTERIORES SERÁ COBRADO PARCELADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE NOSSO SITE OU ATENDIMENTO.
 CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO HAVERÁ COBRANÇA PARCIAL DA ENERGIA ELÉTRICA COMPENSADA. POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, TAMBÉM SERÁ COBRADO O ICMS SOBRE O USO DA REDE. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE NOSSO SITE.

79/46 / 3839/40

1346

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME41810985	00000350487197

Data de Emissão:

10/02/2022

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 34.345.572 TULIO CESAR DA SILVA
CNPJ: 34.345.572/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:21 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **FF87.D239.818A.0334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59584320

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

34.345.572 TULIO CESAR DA SILVA

CNPJ

34.345.572/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

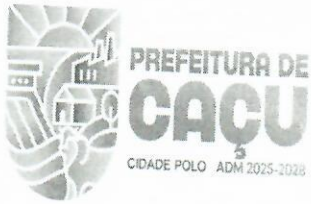
VALIDADOR: 5.555.612.119.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JANEIRO DE 2026

HORA: 8:15:9:3



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 550 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **TULIO CESAR DA SILVA 00350487197**

CNPJ: **34.345.572/0001-24**

Inscrição Municipal: **540943**

Cód. Imóvel: **113614**

Endereço: **ILDEFONSO CARNEIRO, N°: 1495, LOTEAMENTO MUNICIPAL, SALA B, CEP:
75.813-000**

Cidade: **CAÇU - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

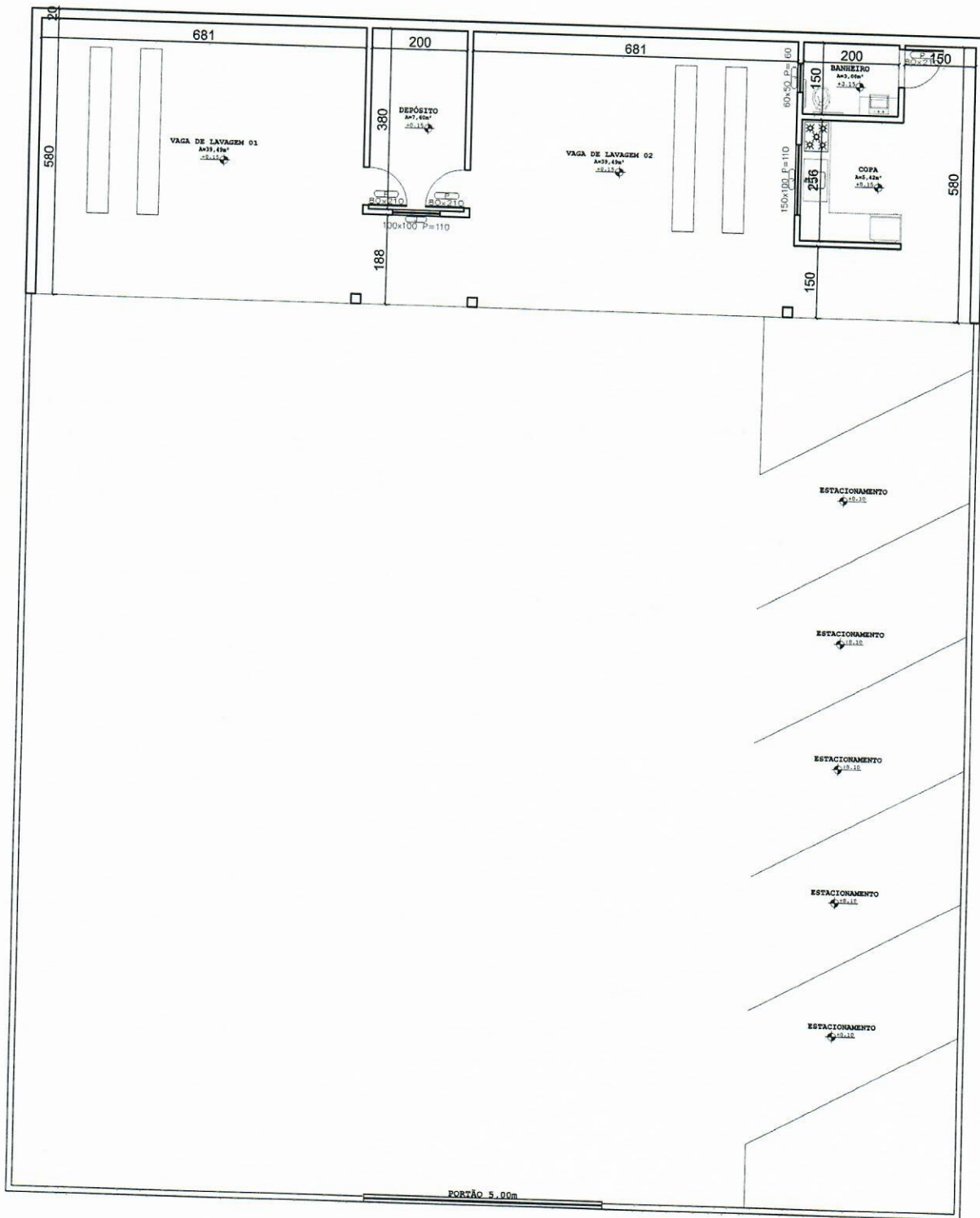
Chave eletrônica de identificação: **uTfv\$Z58teX**

Data Validade: **19/02/2026**

Número Via: **1**

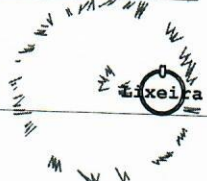
Data Emissão: **20/01/2026**

Usuário:



FAIXA LIVRE Largura mínima 1,20m
 FAIXA DE SERVIÇO Largura mínima 0,75m

1 PLANTA ESQUEMÁTICA
 ESC.: 1:125



PROJETO:	CROQUI ESQUEMÁTICO	OBRA:	PROJETO COMERCIAL	FOLHA:	01/01	QUADRO DE ÁREAS	
ENDEREÇO:	POLO INDUSTRIAL WALTÃO, CAÇU-GO					ÁREA DO LOTE	500,00m ²
RT:	PROPRIETÁRIO:					ÁREA CONSTRUÍDA	262,50m ²
	 MIRIELLE DA SILVA ANDRADE CAU: A113843-0					TAXA DE OCUPAÇÃO	52,50%
						LAVA JATO MINEIRO/TULIO CESAR DA SILVA CNPJ: 34.345.572/0001-24	
PROJETISTA:	MIRIELLE ANDRADE	ESCALA:	INDICADA	UNIDADE:	METROS		
						DESENHO:	PLANTA BAIXA



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Polo Empresarial Waltão

Quadra 06

Lote 05

Área: 618,45m²

Frente: 25,38m para Rua 03;

Chanfro: 5,115m;

Fundo: 16,94m para Lote 04;

Lateral direita: 25,83m para a Rua 06;

Lateral esquerda: 25,74m para o Lote 06.


Karla Giroto Barcelos

Arquiteta e urbanista CAU A36760-5



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 124/25, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Rua 03, Qd-06, Lt-05, Polo Empresarial Waltão, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R\$ 40,00 assim:

Lote 05= 618,45m² x 40,00R\$/m²

Valor Total: R\$ 24.738,00

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, 21 de janeiro de 2026.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia